

PORTARIA Nº 1537/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1192/2023 emitida pela Central de Compras e Licitações da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor da Fundação Unirg, **VIVIANE JUNQUEIRA MOTA**, matrícula 4260, a fim de participar da sessão de licitação como membro da Comissão Permanente de Licitação, na Concorrência Pública 001/2023, a sessão ocorrerá no dia 20 de Junho de 2023 no Espaço Físico da UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG - CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Av. Pará, nº 917, Setor Oeste - CEP: 77.600-000.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - Tocantins.

Período: 19/06/2023 à 20/06/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

